PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Serviços Urbanos - Divisão de DEFESA CIVIL - SU-01

Determinação para Supressão de Árvore(s) em Caráter Emergencial

Considerando a existência de risco alto e iminente de acidente envolvendo exemplares de porte arbóreo, identificado através de vistoria técnica, conforme Ocorrência nº. 542/2023, e com intuito de garantir a segurança e integridade dos munícipes envolvidos, fica **AUTORIZADO e DETERMINADO**, pela Defesa Civil, ao "responsável pelo imóvel" abaixo indicado, **em caráter emergencial**, conforme Art. 27º do Decreto Municipal nº 20.463/2018,

a supressão de 01 (Um) árvore(s)

a poda de ~~_____~~ (~~_____~~) árvore(s),

de coordenadas GPS: -23816140 V6-54 4960

OBS / CONDIÇÕES:

- Fica o "responsável presente pelo imóvel", abaixo assinado, responsabilizado pelo atendimento à providência acima autorizada e determinada, bem como por comunicá-la a todos possíveis ocupantes e usuários do imóvel, e ao seu proprietário ou possuidor quando não for o próprio - **tudo o quanto antes.**
- Os serviços necessários devem ser prestados por profissionais habilitados, bem como atender demais requisitos legais pertinentes.
- Supressão: é a eliminação de exemplar de porte arbóreo. Poda: é o corte de até 1/3 (um terço) da copa ou de parte das raízes de exemplar de porte arbóreo.
- As árvores aqui autorizadas são as ora indicadas ao "Responsável Presente pelo Imóvel" abaixo assinado, e identificadas em fotografias arquivadas e disponíveis na Defesa Civil de São Bernardo do Campo.
- As raízes e os ramos de árvore, que ultrapassarem a estrema do prédio, poderão ser cortados, até o plano vertical divisório, pelo proprietário do terreno invadido. Art. 1.283 do Código Civil.

- Situação da(s) árvore(s) em questão, e causa(s) correspondente(s):

Arvore de grande porte, com raizes expostas, com risco de queda

São Bernardo do Campo, 08 de Agosto de 2024

FUNCIONÁRIOS: NOME: Leandro R. Ferreira MATR.: RE 33537-1 NOME: MATR.:

"RESPONSÁVEL PRESENTE PELO IMÓVEL" – ciente e de acordo:

NOME: Agnes Alves Almeida RG: 25894136.1

END.: Est do Rio Acima TEL: 91029-4868

DATA: 02/06/2024 HORA: 17:00 ASSIN.:

Digitalizado com CamScanner